



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº087/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº1308/2021

Em 01 (uma) folha frente e verso.

Em 14 de setembro de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº087/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de Muro de Contenção, na Rua Guarani no Bairro Novo Alvorada, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Soma e Engenharia EIRELI ME, com o valor de R\$248.998,63 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos); 2ª) Construmig LTDA ME, com o valor de R\$ 277.572,41 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos); 3ª) Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI, com o valor de R\$299.521,90 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos); 4ª) Construtora Potencial D'Arc LTDA EPP, com o valor de R\$312.896,24 (trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a licitante Soma e Engenharia EIRELI ME foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$248.998,63 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Tendo em vista que a licitante vencedora foi declarada habilitada com restrição, por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social vencida (item 8.1.2.4), deverá apresentar à Comissão o documento regularizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decaimento do direito à contratação, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

determinação do art. 43, §1º e §2º, da LC nº123/2006, reproduzido nos itens 8.1.2.8 a 8.1.2.11 do Edital. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 14 de setembro de 2021.


Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Demétrius Gil
Presidente da Comissão de Licitação